



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**
CNPJ:13.655.659/0001-28



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Origem do Recurso: Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF/Precatórios.

Recurso: Ação Judicial FUNDEF – Precatórios

Valor: R\$ 3.721.353,39 (três milhões setecentos e vinte um mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) saldo de capital sem a incidência de juros diante do ainda não levantamento de alvará..

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

O município de Tabocas do Brejo Velho-BA ajuizou ação contra a União, originando o Processo de Cumprimento de Sentença nº1020270-90.2019.4.01.3300 em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, e culminou em precatório cujo valor foi liberado para este município neste exercício de 2026 através da Ordem Judicial de Precatório no valor de R\$ 3.721.353,39 (três milhões setecentos e vinte um mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) saldo de capital sem a incidência de juros diante do ainda não levantamento de alvará, que serão aplicados conforme plano a seguir aprovado pelo CME.

Assim, as diferenças relativas a diversos exercícios financeiros, a prefeitura deverá realizar as despesas consoante a plano de aplicação, podendo estas serem efetivadas em exercícios diversos daquele em que ocorrer a transferência financeira para o cofre municipal, respeitando o prazo limite de vigência do FUNDEB. Conforme planilha a seguir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**
CNPJ:13.655.659/0001-28



PLANILHA DE APLICAÇÃO

Referente a 40% do Recurso em Conta Específica sem a incidência de juros.

	Ação	Embasamento Jurídico	Investimento R\$	Período
1	Construção do Centro de Educação Especial – CEE.	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "b" "e". LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "II"	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).	2026-2027
2	Reformas e Ampliações Escolares	Resolução TCM - Ba nº 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "b" "e". LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "II"	R\$ 290.941,35 (duzentos e noventa mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).	2026-2027

Referente a 60% do Recurso Recebido pelo Município sem a incidência de juros da aplicação.

8	60% Destinado à Rateio aos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal.	Emenda Constitucional nº 114/2021, Lei 14.057/2020, Lei 14325/2022 e Lei Municipal a ser editada e aprovada. Sentença Judicial Homologatória de Acordo junto ao sindicato.	R\$ 2.230.421,04 (dois milhões duzentos e trinta mil quatrocentos e vinte um reais e quatro centavos).	2026-2027
---	--	---	---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**
CNPJ:13.655.659/0001-28



RATEIO ENTRE PROFISSIONAIS DE APOIO TECNICO OPERACIONAL – Recurso Oriundo de juros de Aplicação.

9	Rateio de Verba Indenizatória com Profissionais de Apoio Tecnico Operacional da Educação Básica Municipal	Emenda Constitucional nº 114/2021, Lei 14.057/2020, Lei 14325/2022 e Lei Municipal. Sentença Judicial Homologatória de Acordo	Valor a definir diante ainda do não levantamento de valores/alvará. Com a ressalva de que o maior valor a ser recebido pelo pessoal de apoio não pode ser superior ao quanto recebido pelos profissionais do magistério.	2026-2027
---	---	--	--	-----------